

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado por “Memórias de verão” que decorrerá entre 21 e 28 de junho de 2013.

Este passatempo obedece aos termos e condições abaixo indicados.

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade receber as “Memórias de verão” dos participantes, através do envio de fotografias das suas idas à praia nos anos 80 e oferecer um kit de praia cedido pela Emirates a cada um dos três vencedores finais.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal.

Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou qualquer das suas participadas, bem como dos seus familiares diretos.

4. Participação

A participação neste passatempo é feita através do envio de uma fotografia onde se retrate uma memória de verão dos anos 80 e que deve ser enviada para o e-mail viajante@abreu.pt. Os participantes devem ir aos seus álbuns de fotografias antigos e encontrar as suas melhores fotografias que retratem como iam para a praia nos anos 80. A fotografia deve retratar de forma divertida como se passava um dia na praia nos anos 80, o que se costumava levar, como eram os fatos de banho e os óculos de sol, entre outras coisas típicas dessa época.

O peso máximo do ficheiro enviado deve ser 1 MB. Para mais informações e esclarecimento de dúvidas, o passatempo poderá ser acompanhado na página de Facebook da Agência Abreu em www.facebook.com/agenciaabreu.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Terminada a fase de receção de fotografias, às 23h59 do dia 28 de junho de 2013, um júri da Agência Abreu irá determinar os três vencedores, sendo esta escolha baseada em critérios de originalidade, criatividade e relação das fotografias recebidas com o tema proposto pelo passatempo.

Todas as decisões relativas aos vencedores destas tarefas tomadas pelo júri da Agência Abreu são definitivas.

6. PRÉMIOS

1º, 2º e 3º prémios: Kit de praia cedido pela Emirates, composto pelos seguintes itens, variando caso o vencedor seja do sexo feminino ou masculino:

Senhora

- toalha de praia Emirates
- saco de compras em pano da Emirates
- mala cor de rosa da Emirates
- mochila de criança
- caneca

Homem

- toalha de praia Emirates
- boné da Emirates
- tapa sol para o carro da Emirates
- mochila de criança
- caneca

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado em www.facebook.com/agenciaabreu e o vencedor será igualmente notificado através do e-mail que utilizou para participar no passatempo.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado num prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado.

Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que incumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Todas as imagens recebidas poderão ser usadas na página de Facebook da Agência Abreu ou noutra meio considerado pertinente. Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias e materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Protecção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Viagens Abreu S.A. ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Viagens Abreu S.A.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que:

- 1 - Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem o vencedor e ao posterior contacto necessário. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.
- 2 - É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, rectificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de marketing@abreu.pt

11. CONDIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Viagens Abreu S.A, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.